

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 16 de abril de 2019.

INDICAÇÃO 063/2019

Autor: Charles Costalonga Ladislau
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº	8545
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	16 / 04 / 2019
	Joana E. R. Milanesi

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que **“Providencie através da Secretaria competente a regularização fundiária rural que se encontram irregulares no âmbito do Município”**.

JUSTIFICATIVA: Este Vereador foi procurado pelo senhor Leondes Elias Lopes, que trouxe um apelo das famílias de pequenos agricultores do município, sobre a documentação regular do imóvel rural, necessitando da intervenção do Executivo para regularizar tais documentos, facilitando assim a vida do cidadão. Tendo em vista o apelo dos agricultores, considerando a forte influência da agricultura na economia do Município, e como é sabido em nosso Município temos regularização fundiária urbana, torna viável a regularização fundiária rural, garantindo assim a segurança jurídica e o acesso às demais políticas públicas do governo, como o crédito rural.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Vereador/autor